



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 2 de julho de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referencia:

Processo: nº 1840/2024

Proposição: Parecer da Comissão nº 185/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 61/2024, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a Festa Junina do GAMT.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Prazo adicional para o(a) Relator(a)

Ação Realizada: Aberto prazo para análise

Descrição:

Aberto prazo adicional por 7 (sete) dias úteis conforme Art 137 §3 do Regimento Interno. A data limite para devolução será em 16/07/2024.

Próxima Fase: Elaborar Parecer do(a) Relator(a)

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

